

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04

Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN - JARDIM DE  
PIRANHAS/RN  
TELFAX-(84) 3423.2207

Concede Título de  
Cidadã Jardinense a  
Sra. Maria de Fátima  
Fernandes de Andrade  
e dá outras  
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE JARDIM DE PIRANHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,  
no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz  
saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Decreto  
Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2023.  
AUTOR: vereadora JOSÉ GOMES DA SILVA, aprovado na Sessão  
Ordinária do dia 28 de setembro de 2023, por unanimidade:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Jardinense, a Sra. Maria  
de Fátima Fernandes de Andrade, pelos relevantes serviços  
prestados ao município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de outubro de 2023

---

FRANCISCO JUNIOR ALVES  
VEREADOR/PRESIDENTE

---

OTONIEL RODRIGUES DA SILVA  
VEREADOR/1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** Francisco Junior Alves  
**Código Identificador:** 00523762

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/10/2023.  
EDIÇÃO 1750. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>